

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 48/2022, Pregão Presencial SRP nº 05/2022, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos e estruturas complementares, incluso acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, para a realização da temporada de Praia 2022 de Carrasco Bonito - TO, à empresa: EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI, CNPJ nº 42.400.064/0001-20, vencedora dos itens 01 ao 09 no valor total de R\$ 284.300,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Carrasco Bonito/TO, 18 de maio de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 015/2022, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria no processo de execução e prestação de contas do contrato de financiamento FINISA II - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Setor Público, conforme Termo de Referência. A realizar-se no dia 06/06/2022, às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 16 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a republicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 004/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para implantação de pavimentação em CBUQ no município de Bandeirantes do Tocantins, conforme Termo de Convênio nº 010200.01093/2021, através de recurso proveniente do Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da AGETO, conforme projetos, planilha orçamentária, bde cronograma físico financeiro. A realizar-se no dia 09/06/2022, às 08h00min.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 19 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

CACHOEIRINHA**TOMADA DE PREÇO 02/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, torna público para conhecimento dos interessados, Tomada de Preços nº 02/2022, processo administrativo nº 68/2022, tipo menor preço global, objetivando os Contratação de empresa especializada de Engenharia, para Recapeamento com CBUQ de vias do município de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 09 de junho de 2022, às 09h00min, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, sediada na com sede na praça Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - TO. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do edital de licitação, poderá ser solicitado no mesmo endereço da abertura, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h às 13h00hs, no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do gmail: pmcachoeirinha.lc@gmail.com, ou pelo telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha - TO, aos 20 de maio de 2022.

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

CARRASCO BONITO**AVISO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013:

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 48/2022, Pregão Presencial SRP nº 05/2022, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos e estruturas complementares, incluso acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, para a realização da temporada de Praia 2022 de Carrasco Bonito - TO, à empresa: EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÉXITO EIRELI, CNPJ nº 42.400.064/0001-20, vencedora dos itens 01 ao 09 no valor total de R\$ 284.300,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Carrasco Bonito/TO, 18 de maio de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

CENTENÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/20221**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Centenário/TO, CNPJ sob o nº 37.420.676/0001-44. 2. CONTRATADA: Lima e Dias LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.620.109/0001-34, e Inscrição Estadual nº isento com sede na Rua R 10, QD 09, Lote 14, na cidade de Araguaína -TO, neste ato representada pela Sr.(a) Laisa Sousa Lima Guimarães, brasileira, solteira, empresária, portador(a) do CPF sob o nº 024.793.441-00, e RG sob o nº 860.079 SSP/TO, 3. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO-TO, OBJETO DO CONVENIO Nº 38960.000025/2022 PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE. 4. VALOR R\$ 687.897,31 (seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos). 5. VIGÊNCIA: contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a partir da sua assinatura, compreendendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução da obra e mais 30 (trinta) dias corridos para recebimento definitivo por parte da Contratante, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

Centenário-TO, 18 de maio de 2022.

Focildes Carvalho Silva
Prefeito Municipal

COUTO MAGALHÃES**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES-TO, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, pertinente a contratação de empresa para Construção de Ginásio Poliesportivo. A abertura está prevista para o dia 08 de junho de 2022, às 08:00 horas.

O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães e no site: www.coutomagalhaes.to.gov.br. Maiores informações pelos telefones: (63) 3468-1296/1379, e-mail: cpicouto2014@gmail.com

Couto Magalhães-TO, 23 de maio de 2022.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito Municipal

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 22948
FLS n°
Ass:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO****Aviso de Ato de Homologação**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 48/2022, Pregão Presencial SRP nº 05/2022, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos e estruturas complementares, incluso acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, para a realização da temporada de Praia 2022 de Carrasco Bonito - TO, à empresa: EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI, CNPJ nº 42.400.064/0001-20, vencedora dos itens 01 ao 09 no valor total de R\$ 284.300,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Carrasco Bonito/TO, 18 de maio de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**Gilvan Bandeira da Silva**
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº: 098/2022**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor FRANCISCO MARTINS BERNARDO FILHO, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), no dia 19 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 19 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 19 de Maio de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 101/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.**"DISPÕE SOBRE A FRUIÇÃO DE FÉRIAS LEGAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal e ainda conferida pela Lei Complementar nº 360/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a fruição de férias legais dos servidores públicos municipais abaixo relacionados no período de 01/06 a 30/06 de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

MATR.	NOME	CARGO	LOTACÃO
146	ILDO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	SEC. MUN. DE SAÚDE
144	JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. MUN. DE SAÚDE
194	REGINA DE SOUSA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Maio do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA